



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Salto do Jacuí RS. representada pela secretária Sra. TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES, vem por meio deste, informar e justificar para os devidos fins, que devido há não ter no quadro funcional o cargo de artesã para trabalhar junto aos grupos do PAIF e SCFV no CRAS – Desenvolver, faz-se necessário a contratação de empresa para prestar este serviço junto a esta Secretaria, desenvolvendo as atividades 20 horas semanais, atendendo aproximadamente 50 mulheres e idosas que participam regularmente junto aos serviços.

Certos e gratos de sua compreensão nos colocamos a disposição.

Salto do Jacuí, 31 de janeiro de 2023.

Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes
Secretaria de Ação Social

Terezinha N. B. Moraes
TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social